



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

LEI Nº 1180/2009

DATA: 16 de abril de 2009.

SÚMULA: Denomina Prédio Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Casa Familiar Rural Dr. Mieczislaw Otto" a Casa Familiar Rural de Cruz Machado – PR, localizada na Linha Iguaçu Sul, s/nº neste Município de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de abril de 2009.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal